

Aos doze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Bâptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng° Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng° Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n° 26.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sete milhões novecentos e oitenta mil quinhentos e setenta e um escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta e seis mil trezentos e setenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões duzentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seis milhões setecentos e um mil novecentos e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - seis milhões novecentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - doze milhões seiscentos e trinta e três mil duzentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do que dispõe o Artº 19º do C.P.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

IDEM - VEREADORES: - O Sr. Presidente deu as boas vindas e mostrou o seu contentamento pelo regresso do Sr. Vereador Eduardo Feio, que foi de novo chamado ao exercício das respectivas funções, na sequência do pedido de suspensão do mandato efectuado na última reunião pelo Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, tendo, contudo, manifestado alguma mágoa pela ausência deste, cuja colaboração foi valiosa ao longo do período, que está a decorrer, rico em acontecimentos culturais, facto que foi corroborado por todos os restantes Membros do Executivo, que fizeram suas as palavras do Sr. Presidente e reforçaram os votos de um bom regresso e de felicidades no desempenho do cargo.

O Sr. Vereador Eduardo Feio agradeceu as palavras que lhe dirigiram e ofereceu toda a sua disponibilidade e colaboração.

FEIRA DO LIVRO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos fez uma referência ao certame em epígrafe, que, em sua opinião, está muito bem enquadrado e extremamente agradável no espaço do Rossio, pelo que felicitou a Senhora Vereadora pela feliz ideia e adiantou que considerava aquele espaço com as condições ideais para a realização da FARAV.

A Senhora Vereadora agradeceu as palavras, após o que se referiu à forma como decorreu o acontecimento em causa, tendo informado que, de uma forma geral, os livreiros e as editoras estavam satisfeitos, apenas tendo sugerido que, para o próximo ano, se tenha a preocupação de o período de duração ser em data não coincidente com a de Lisboa e do Porto.

De seguida, apresentou agradecimentos a todo o pessoal dos Serviços de Cultura e Biblioteca, pelo empenho desenvolvido durante o processo de montagem, realização e dinamização da Feira, bem como a todos os funcionários dos Armazéns Gerais pelo esforço desenvolvido e apresentou também o seu agradecimento ao pintor Jeremias Bandarra, pela participação na criação plástica do painel de exterior alusivo ao certame em questão, o que mereceu a concordância do Executivo.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feita uma referência à habitação situada na zona do Rossio, que foi residência do ilustre aveirense Barbosa de Magalhães, e a qual considera património que não deve deixar-se perder, entendendo que a Câmara deverá diligenciar no sentido de a mesma ser recuperada, como forma de homenagear aquela figura aveirense. Referiu-se, também, a outra habitação situada próximo daquela, que foi pertença do Major Pessoa, e que

merece igualmente o mesmo tratamento, pelo que sugeri um contacto com os respectivos proprietários.

O Sr. Presidente informou que, já há alguns anos, se efectuaram tentativas com vista à aquisição do imóvel onde viveu Barbosa de Magalhães, as quais, contudo, saíram infrutíferas, devido ao elevado preço pedido pelos proprietários. Propôs, porém, que se encetem novos contactos com estes, solicitando autorização para que a Câmara possa proceder à recuperação da fachada, devendo previamente os serviços municipais, que têm a seu cargo estas tarefas, verificarem se existe legislação que obrige à execução destes trabalhos ou se o regulamento da zona histórica prescreve algum entendimento sobre a matéria. Propôs, também, que os serviços de Cultura organizem processo com vista à classificação do imóvel em causa, o que mereceu a concordância do Executivo.

Relativamente à casa que foi pertença do Major Pessoa e uma vez que faleceu recentemente a respectiva proprietária, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, encetar contactos com os herdeiros para saber do interesse na respectiva alienação.

TRÂNSITO: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi feita uma advertência ao modo desordenado como se processa o estacionamento de veículos na Zona da Beira Mar, que frequentes vezes ocupam ambos os lados das ruas o que, em caso de ocorrer eventualmente algum incêndio, pode ser absolutamente desastroso, pois os carros dos Bombeiros ficam, assim, impossibilitados de ali transitar. Face ao exposto, o Sr. Vereador propôs que se faça uma recomendação à P.S.P., no sentido de ser reforçada a vigilância naquela zona e a solicitar que se comece a actuar nos casos abusivos, para se evitarem aqueles inconvenientes.

TRANSRIA: - Ainda pelo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi novamente afluído o problema da Transria. Voltou a lembrar que existem três propostas, uma sua, outra do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e outra do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, como tentativa de resolução do grave problema relativo ao transporte para S. Jacinto, e insistiu na urgência em se tratar essa questão. Referiu-se ao caso concreto do negócio relativo à aquisição da lancha, por parte da Junta de Freguesia, entendendo urgente que se accionem as negociações com a LOCAPOR para se tentar dar solução ao assunto.

Sobre esta questão, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos pediu a palavra para, muito resumidamente, referir que, de momento, a sua proposta perdeu um bocado o sentido pelo alarde que se tem feito acerca da TRANSRIA. A compra do Ferry-Boat poderá ser uma última hipótese, mas é fundamental que não haja a convicção que a Câmara Municipal vai assumir sozinha essa aquisição.

Seguiu-se ainda troca de impressões sobre o assunto, em que também o Sr. Presidente se referiu aos contactos efectuados com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia relativamente ao problema da lancha, emitindo a opinião de que a Câmara Municipal deverá contribuir para o seu pagamento e informou, ainda, que irá promover a realização de uma reunião com as Câmaras Municipais envolvidas no processo, como ficou já decidido em reunião anterior, a fim de se tentar encontrar uma solução para o problema.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - No uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos perguntou se, com referência à obra em epígrafe, está a ser cumprido rigorosamente o que foi prometido aos moradores da zona, solicitando que na próxima reunião seja ouvida a opinião do Director do Departamento de Obras Municipais, pois sente alguma preocupação nesta matéria.

LICENÇAS DE OBRAS: - Continuando, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos perguntou quando se resolve o problema relativo ao pagamento da indemnização ao proprietário do imóvel situado no Paço, a que respeita o processo nº 398/93, conforme deliberação tomada em 10 de Abril, findo.

O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça informou dos contactos que tem vindo a estabelecer com o proprietário e das várias hipóteses que têm surgido, estando a estudar-se a que melhor satisfação a ambas as partes.

CÂMARA MUNICIPAL - SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Ainda no uso da palavra, o mesmo Sr. Vereador perguntou ao Sr. Presidente quando é que é possível ter acesso ao dossier relativo à situação financeira da Câmara, conforme promessa efectuada em anterior reunião, nomeadamente informação escrita sobre os processos de negociação em curso com o IGAPHE, a Caixa Geral de Depósitos e a EDP, ao que o Sr. Presidente respondeu que oportunamente se fará a entrega de todos os elementos disponíveis.

RECINTOS DESPORTIVOS: - Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, e na sequência do seu pedido efectuado em Julho do ano transacto, foi de novo solicitado o arranjo da tabela da basquete do polivalente situado junto à Escola Secundária nº 1 que se encontra estragada há bastante tempo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, fazer esta recomendação ao Sector de Desporto.

VARIANTE À E.N. 109-7 - PISTAS PARA CICLISTAS: - Seguidamente, o mesmo Sr. Vereador questionou sobre as pistas para ciclistas previstas no IP5 e a forma como irá ser feita a ligação das mesmas no acesso à Barra de Aveiro, ao que o

26
Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informou que o assunto está a ser estudado pela JAE, mas que lhe parece que se prevê a construção de uma pista com os dois sentidos, com uma largura de quatro metros, e que na Ponte da Barra se está a pensar construir um tabuleiro lateral para o efeito, assunto que gerou uma prolongada troca de impressões.

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar felicitações à nova direcção da AIDA e oferecer todo o apoio e colaboração do Município, no decurso do novo mandato.

SEMANA AVEIRO JOVEM: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, referindo-se ao assunto em epígrafe, fez o balanço do que foi a Semana Aveiro Jovem, emitindo a opinião de que o mesmo foi extremamente positivo, considerando que os jovens aderiram à iniciativa com grande entusiasmo e mostraram que sabiam fazer coisas importantes e interessantes, sendo, por conseguinte, isto um sinónimo de que será de apostar no projecto novamente no próximo ano.

Informou, ainda, que está a ser elaborado um relatório, do qual dará nota, oportunamente.

- De seguida, a Vereadora Dra. Maria da Luz teceu palavras elogiosas quanto à semana Aveiro Jovem, dizendo que foi uma iniciativa de valor, e felicitou aquele Sr. Vereador pelo sucesso do acontecimento.

ESPECTÁCULOS: - Ainda pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi dado conhecimento de que, no próximo dia 20 de Junho, irá estar em Aveiro o grupo "UP With People", e que, após contactos efectuados com a organização, o local mais indicado para a realização do espectáculo será a Praça da República, na impossibilidade de o mesmo se efectuar no Estádio Mário Duarte, dada a proximidade do Hospital. Por unanimidade, foi deliberado apoiar a realização do referido espectáculo e oferecer uma refeição para 120 pessoas a servir, em princípio, na cantina do Município.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informou que se deslocou recentemente a Inglaterra e a Espanha, a convite da Associação de Municípios do Carvoeiro, em visita a sistemas integrados de abastecimento da água. De seguida, informou que o Sistema do Carvoeiro estará pronto a funcionar, em princípio, no próximo mês de Setembro ou Outubro, o que significa que, a partir desta data, teremos água em quantidade e qualidade, a preços

que, face aos estudos efectuados, rondarão as quantias de quarenta e dois/quarenta e três escudos por cada metro cúbico.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - O Sr. Presidente comunicou que, segundo indicações do Instituto de Emprego e Formação Profissional, o empreendimento em epígrafe será inaugurado, em princípio, no próximo dia 8 de Julho, com programa a definir na oportunidade.

VIGOFFEIRA/95: - Em seguimento do deliberado na reunião de 8 de Maio, findo, o Sr. Presidente recordou que, no próximo fim de semana, decorrerá o certame em epígrafe, onde Aveiro estará representado com um stand que integra elementos da ACA, AIDA, Câmara Municipal e Rota da Luz.

De seguida, deu informações sobre o programa, do qual faz parte um dia dedicado a Aveiro - dia 15 -, no qual entende dever estar representada a Câmara Municipal, ao que se seguiu troca de impressões sobre a deslocação.

RECONVERSÃO DA LINHA DO VOUGA - METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE: - Continuando com a palavra, o Sr. Presidente informou que obteve já a comunicação de que a candidatura efectuada à Direcção-Geral de Transportes Terrestres, para apoio ao estudo de recuperação do Ramal Aveiro/Águeda, mereceu aprovação.

De seguida, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE PORMENOR DE REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 109: -Na sequência da deliberação tomada em 26 de Abril, último, foi presente o processo relativo à execução do Plano acima indicado.

Tendo por base o parecer emitido pela comissão constituída para efeitos de apreciação das correspondentes propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a respectiva execução ao Gabinete GRAQUI ARQUITECTOS, LDA., pelo valor global de doze milhões cento e onze mil escudos, acrescido de IVA, por ser a proposta mais vantajosa.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA - 2ª E 3ª FASES: - Também no seguimento da deliberação tomada em 26 de Abril, findo, foi de novo presente o processo relativo à elaboração do Plano em epígrafe.

Analisado o parecer emitido pela comissão constituída para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o respectivo teor e, por

consequente, adjudicar a respectiva execução à Firma DUPLANO - Projectos e Obras de Engenharia Civil, Lda., pelo valor global de catorze milhões duzentos e noventa e sete mil escudos, acrescido de IVA, considerando ser esta a proposta de valor mais baixo.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS A DESTINO

FINAL: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião extraordinária de 18 de Maio, findo, o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva informou que obteve já o parecer da C.C.R.C. relativo ao processo de concurso em epígrafe, o qual aponta para a modalidade de concessão. Neste sentido, propôs que: 1^o - a Câmara delibere, com base no referido parecer, anular o concurso oportunamente efectuado; e 2^o - seja autorizada a abertura de novo concurso no regime de concessão e se submeta o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta efectuada.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos congratulou-se pelo facto de a Câmara ter refletido e ter tomado a presente deliberação, no sentido de se seguir por um caminho mais cauteloso e evitar eventuais conflitos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA LIXO: -

Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva propôs a abertura de concurso para a aquisição de 100 contentores para lixo por forma a satisfazer as necessidades do concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta efectuada, bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA DE LIXO: -

Também por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, relativo à aquisição de uma viatura de recolha de lixo, com uma capacidade para 15 toneladas, e, por conseguinte, abrir concurso para o efeito.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO: -

Dando seguimento ao deliberado na reunião de 31 do mês findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, tendo a Câmara tomado conhecimento, através da informação prestada pelo técnico responsável, da exclusão do concorrente n^o 3 - PROXIMA, em virtude de só ter apresentado valores para o item 14 do concurso.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade e nos termos da referida informação, adjudicar o fornecimento do equipamento necessário ao concorrente n^o 4 - INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda., pelo valor global de dez

milhões setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta escudos, dado ~~o~~ a proposta mais vantajosa para o Município.

UNIDADE DE SAÚDE DE ARADAS - EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO: - Foi de novo presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 31 de Maio, findo, bem como a informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual, após análise dos documentos apresentados, se constatou que o concorrente nº 1 M. MENDES, LDA. não apresentou todos os documentos exigidos à respectiva candidatura, o que não se verificou, por lapso, aquando da análise dos documentos, ficando assim rectificada, na parte correspondente, a referida deliberação, considerando-se, por conseguinte, excluída a Firma em questão. Face ao exposto e dado que o concorrente nº 3, LAMEIRO EMPREITEITOS, é o que apresenta proposta de valor mais baixo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao mesmo a realização da empreitada em questão, pela importância global de três milhões quatrocentos e setenta e dois mil e oitenta e oito escudos, acrescida de IVA.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA: - No seguimento da deliberação tomada em 8 de Maio, findo, a Câmara tomou conhecimento da informação elaborada pela técnica responsável, relativamente às propostas apresentadas com vista ao fornecimento de 4 reservatórios para armazenamento de água, tendo-se verificado que o concorrente nº 4 foi excluído, por não apresentar todas as características exigidas no programa de concurso. Com base na citada informação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em questão à Firma A. SILVA MATOS, pelo preço unitário de um milhão quatrocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, por ser o concorrente que apresentou melhor preço para o efeito, bem como as melhores garantias em termos de tratamento interior dos reservatórios.

DESERTIZAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO: - Considerando a informação prestada pelos Serviços de Salubridade, Higiene e Limpeza, segundo a qual chegou ao conhecimento dos mesmos a existência de vários focos de ratos em diversos locais do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, nos termos da legislação em vigor, devendo o tratamento efectuar-se em 4 fases, com uma periodicidade trimestral.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM MOTOR: - Considerando a consulta efectuada pelos serviços municipais competentes, junto das casas da especialidade, com vista ao fornecimento de um motor fora de borda, marca Yamaha

15 HP mod.15 DL, destinado a um moliceiro de turismo, foram presentes as propostas apresentadas pelas Firmas nº 1 - FRANCISCO PINHO & OLIVEIRA, LDA., nº 2 - NÁUTICA ARGUS - Construções em Fibra de Vidro, Lda. e nº 3 - MOTOMAR - Náutica, Turismo e Indústria, Lda., tendo-se constatado que todos indicaram valor igual de quatrocentos e vinte mil escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de informação, com vista a posterior aquisição.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara um projecto de acordo de colaboração a celebrar com a Fundação Jacinto de Magalhães, no âmbito do protocolo de cooperação científica e técnica assinado entre a Universidade de Aveiro e a Câmara Municipal, em 8 de Agosto de 1986, e que tem em vista a prestação de assessoria técnica nas áreas de planeamento estratégico e municipal, pelo período de 1 ano, renovável, cabendo à Câmara Municipal o pagamento do montante global de dois milhões duzentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, dividido em 12 mensalidades.

Após breve apreciação do referido documento, e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, ficando o respectivo texto a fazer parte integrante da presente acta.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM FERRY-BOAT: - Dando seguimento às diversas deliberações tomadas sobre o assunto em epigrafe, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, na sequência da informação que distribuiu por todos os Elementos do Executivo, propôs que se dê início às diligências, com vista ao desenrolar do processo relativo à aquisição do Ferry-Boat, constante da modalidade B, da referida informação, ou seja, com 20 metros de comprimento total, 8,7 metros de boca, 1,8 metros de pontal, 0,90 metros de calado, para transporte de 8 viaturas ligeiras, 24 passageiros sentados (ou 4 viaturas ligeiras, 24 passageiros sentados e esplanada com 14 mesas).

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse que, não obstante achar de interesse para a população de S. Jacinto a compra do Ferry, entende, contudo, que não deverá haver precipitação e que deve pensar-se em fazer um inquérito prévio que permita dar uma perspectiva mais correcta do número de eventuais utilizadores e assim permita reflectir sobre o modelo mais adequado.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto disse que, em primeiro lugar, deveria elaborar-se um estudo de estratégia sobre o que se pretende para S. Jacinto, concretamente que tipo de cenário a Câmara prevê para lá, conjugando todas as urbanizações, construções existentes, Aeródromo, Reserva, etc. e só em

função desse estudo é que se deverá tomar uma deliberação sobre a compra do Ferry-Boat.

De seguida tomou também a palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio, para emitir a opinião de que o Sr. Engº Belmiro Couto apontou uma série de preocupações bastante válidas, lembrando, no entanto, que se encontra em elaboração na TECNOPOR o Plano da Frente da Ria, que se integra no P.G.U. de S. Jacinto e que será um instrumento a ter em atenção na definição do estudo de estratégia para o local.

O Vereador Sr. Engº Vítor Silva referiu que, independentemente do que vier a acontecer a S. Jacinto, o Ferry-Boat nunca interferirá negativamente nessa opção, porque a população necessita sempre de transporte para as suas deslocações, pelo que entendia ser de avançar já com o processo de candidatura, para que não se corra o risco de perder essa possibilidade, motivo pelo qual propôs que se diligenciem já as formalidades, necessárias o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

O Sr. Presidente ausentou-se da reunião tendo os trabalhos prosseguido sob a presidência do Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

IV BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - A Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento de que no próximo dia 16 de Junho irá reunir o júri do certame em epígrafe, a fim de proceder à pré-selecção das obras, através da visualização de diapositivos a cores, tendo dado nota que, no presente ano, são 148 o número de inscrições de diferentes países, a que correspondem 329 peças.

Mais referiu da constituição do respectivo júri, do qual fazem parte os seguintes elementos: Mestre Júlio Resende, Prof. Zulmiro de Carvalho, Profª Virginia Froes, Dr. Salinas Calado, Prof. Xoan Viqueira, Engº Faria Frasco, Ferreira da Silva e Cecília de Sousa.

ROSSIO - IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE-BAR: - Dando seguimento ao já deliberado na reunião de 3 de Abril, último, foi presente a proposta apresentada pelo Arquitecto Helder Tércio Guimarães, na qualidade de autor de projecto de arranjos exteriores da zona em epígrafe, a dar nota dos honorários relativos à elaboração das condições do Concurso de Ideias para a instalação de um bar no Rossio, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Considerando que é fundamental a participação daquele arquitecto no presente trabalho, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada e, por conseguinte, mandar encetar as diligências necessárias com vista ao desenvolvimento do referido projecto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 6ª Situação de trabalhos normais da obra "Arranjos Exteriores da Fábrica Jerónimo Pereira Campos", adjudicada à Construtora Paulista Lda., da quantia de três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Iluminação Decorativa da Pergola Junto à Sé Catedral de Aveiro" adjudicada a Irmãos Heleno, Lda., da quantia de um milhão cinquenta e oito mil e quarenta e três escudos;

- 1ª Situação da obra "Polidesportivo das Quintãs", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia de novecentos e vinte e seis mil e trezentos escudos.

De seguida, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto pediu licença para se ausentar por motivos particulares.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 03 - N.º 245/95, da quantia de duzentos e trinta e nove milhões quinhentos e trinta e nove escudos; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1322, 1333, 1345, 1347, 1348, 1173, 1180 e 1181/95, das quantias de duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e oito escudos, duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco escudos, duzentos e setenta e um mil e noventa escudos, duzentos e setenta e dois mil cento e trinta e sete escudos, duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos, duzentos e sessenta e dois mil e oitenta escudos, cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta escudos, cento e vinte mil e trinta e oito escudos e cento e trinta e nove mil novecentos e trinta e dois escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.ºs. 95 e 97/95, das quantias de cento e um mil setecentos e noventa escudos e cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e seis escudos, respectivamente.

DOAÇÃO DE BENS - CAPELA DA BELA VISTA: - A Câmara apreciou o pedido formulado pela Comissão de Moradores do Bairro da Bela Vista, no sentido de lhes ser cedido o terreno onde está a ser construída a Capela, a fim de poderem regularizar o processo correspondente. Lidas as informações técnicas prestadas sobre o assunto e a exemplo do que já aconteceu com outras Instituições do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, doar à Paróquia de Esgueira o terreno em causa, com uma área total de 85 m2, ficando encarregados os serviços municipais competentes de efectuarem as diligências necessárias ao desenvolvimento do processo.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Foram presentes à apreciação do Executivo duas queixas sanitárias apresentadas por Manuel Marques Paiva e Olívia da Silva Rodrigues, acompanhadas dos respectivos autos de vistoria efectuados pelo técnico do Centro de Saúde, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, após análise de cada caso, concordar com os pareceres emitidos pelo Centro de Saúde e, por conseguinte, mandar proceder à notificação dos respectivos infractores, os quais deverão proceder à execução das seguintes obras: Armando Alves Flamengo - impermeabilização da fossa e canalização das águas residuais, no prazo de 15 dias; e herdeiros de Maria Ascensão dos Santos Furão e marido, para, no prazo de 90 dias, efectuar obras de conservação na habitação de que são proprietários, sita na Rua Dr. Alberto Souto, nº 104, Bonsucesso - Aradas.

DEMOLICÕES: - Foram presentes duas participações dos Serviços Municipais de Fiscalização, através das quais se dá nota das seguintes infracções: que António José da Silva, residente em S. Jacinto, levou a efeito a construção de uma barracos em terreno público, situado naquela localidade, sem qualquer licença municipal; e que José Monteiro, residente no lugar dos Ervideiros, da freguesia de Esgueira, levou a efeito neste mesmo local, a construção de oito barracas, e muros envolventes, sem que para isso tenha obtido qualquer licença municipal.

Nos termos do que dispõe o nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a demolição das referidas construções, devendo previamente ser efectuada audição dos infractores, que dispõem do prazo de 8 dias, a contar da data da notificação, para se pronunciarem sobre o assunto, findo o qual a Câmara executará a demolição por conta dos infractores.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram apresentados à consideração da Câmara os seguintes processos de obras:

- N.ºs. 891 e 892/90, de VÍTOR GUIMARÃES & FILHOS, LDA.. Após análise dos respectivos processos e tendo por base os elementos entretanto conhecidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atender a reclamação apresentada pelo requerente e, por conseguinte, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 22 de Maio, findo, no sentido de alteração dos valores por metro quadrado das áreas de subsolo.

Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, vender a área de 52 m2, relativa ao processo 891/90, ao preço de um milhão trezentos e quarenta e três mil

escudos/m2 e a área de 79 m2 relativa ao processo nº 892/90, ao preço de um milhão trinta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos.

- Nº 762/94, de BRITES, LDA., que diz respeito à construção de um bloco habitacional na Urbanização Sá-Barrocas. Também em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, aprovar, de acordo com as informações juntas ao processo, autorizando-se a venda ao proprietário da área de subsolo de 36 m2 ao preço de três mil oitocentos e nove escudos/m2, destinada à construção de estacionamento em cave, tendo os Srs. Vereadores justificado a sua abstenção por não concordarem com a cêrcea prevista, que acham excessiva para a Avenida em que se insere a construção, para além de que têm dúvidas quanto à legalidade da operação efectuada.

- Nº 763/94, também de BRITES, LDA., relativo à construção de um bloco habitacional em Sá Barrocas. Igualmente no seguimento do deliberado na última reunião e com base na informação técnica nº 799/95, a Câmara deliberou também com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, pelos mesmos motivos atrás expostos, aprovar o processo e vender ao requerente a área de subsolo de 108 m2 para a construção de garagens em cave, ao preço de três mil oitocentos e nove escudos, o m2, o que perfaz um total de quatrocentos e onze mil trezentos e setenta e dois escudos.

- Nº 723/91, de ANA DE OLIVEIRA DIAS CRUZ. Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o processo nos termos da informação nº 751/95, do D.P.G.P. e, por conseguinte, vender à requerente a área de subsolo de 1 453 m2, destinada à construção de estacionamento em cave, ao preço de três mil trezentos e quarenta e nove escudos/m2, o que totaliza a importância de quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil e noventa e sete escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram analisados os seguintes processos:

- Nº 152/93, de ANTÓNIO MAIA ROCHA, relativo ao loteamento de um terreno situado na Freguesia de Santa Joana, deste Concelho. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o processo nos termos e condições constantes da informação nº 748/95, do D.P.G.P., de 28 de Abril, findo.

- Nº 723/89, de JOAQUIM BERNARDO NETA E OUTROS, respeitante ao loteamento de um terreno situado no Solposto da Freguesia de Santa Joana. Face ao teor da informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento

Económico, de 95/05/29, foi deliberado, por unanimidade, deferir e proceder ao cancelamento da garantia bancária no valor de oitenta mil cento e vinte e cinco escudos.

- Nº 616/93, de ELÍLIO DIAS DE ALMEIDA. Analisados os elementos constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente, dando-lhe nota da intenção da Câmara em mandar demolir, pelo que poderá, no prazo de 8 dias, apresentar contestação.

- Nº 729/67, de CARLOS ALBERTO DE JESUS NENO. Analisado o processo e atentos os elementos constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente dando-lhe nota de que a Câmara tenciona mandar proceder à demolição, pelo que se assim o entender, deverá no prazo de 8 dias apresentar contestação.

- Nº 661/93, de SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA DO COJO, S.A., relativo ao loteamento de um terreno situado no Cais da Fonte Nova e Avenida 5 de Outubro. No seguimento da deliberação tomada em 20 de Fevereiro, último, que aprovou a solução urbanística e com base na informação do D.O.M., foi deliberado, por unanimidade, fixar na quantia de vinte e nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil escudos o valor da taxa de compensação, com referência à execução das infraestruturas e, ainda, na quantia de cinco milhões trezentos e vinte mil escudos o valor da caução a apresentar pelos proprietários para garantia da construção de um posto de transformação, conforme o define a informação da E.N. - Electricidade do Norte.

LANCHA Nº 1 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS: - Na sequência da consulta efectuada às casas da especialidade, com vista ao fornecimento de 9 cadeiras para a lancha "GAIVINA", a Câmara tomou conhecimento de que apresentaram proposta para o efeito as Firms: Nº 1 - VM - Mobiliário de Escritório, Vasco Manuel Duarte Mendes - Cortal; Nº 2 - EUROSEEL - Equipamentos Metálicos, S.A.; Nº 3 - MODITEC, Móveis, Divisórias e Tectos, Lda.; e Nº 4 - FRACON, Construção e Reparação Naval, Lda.. Considerando os valores apresentados, que aqui se dão como transcritos e considerando a urgência na aquisição do mobiliário em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, adjudicar ao concorrente Nº1 - VM - Mobiliário de Escritório, Vasco Manuel Duarte Mendes - Cortal, pela importância de quatrocentos e quarenta mil e cem escudos, o fornecimento de 9 cadeiras individuais sobre viga, com bases de fixação ao solo e assento e costa em madeira de faia, dado que é aquele que apresenta proposta mais vantajosa.

LITÍGIOS: - Presente um ofício enviado pelo advogado Dr. Fernando de Oliveira, a dar nota das despesas e honorários respeitantes ao parecer emitido sobre a "Estação Elevatória da Malhada - EE5". Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, no valor de vinte e três mil e quatrocentos escudos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos ao Eng^o Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Eixo a dar nota das despesas relativas à pavimentação de passeios no Bairro dos Montes de Azurva, daquela Freguesia, as quais totalizam a quantia de quatrocentos e sete mil seiscentos e sessenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da referida importância para aquela Autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, a comunicar que se encontram em fase de conclusão as obras do "Centro Paroquial de Requeixo", executadas por administração directa pela respectiva Junta de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, autorizar a transferência para aquela Autarquia da importância de quinhentos e dezasseis mil setecentos e cinco escudos, destinada ao pagamento das despesas referentes à execução dos trabalhos de arranjos exteriores, nomeadamente, pavimentação do pátio interior, em vidro com desenhos.

JUNTA DE FREGUESIA DE N^o SR^a DE FÁTIMA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo técnico municipal responsável, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de N^o Sr^a de Fátima, da importância de quinhentos mil escudos, para fazer face a despesas provenientes da execução de algumas obras levadas a efeito na Escola Primária de Mamodeiro.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Considerando o teor da informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à Firma Gráfica do Vouga, Lda., do depósito de garantia efectuado com referência ao fornecimento de regulamentos, cartazes, catálogos e boletins de inscrição, da quantia de cento e dezassete mil e trezentos escudos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à mesma firma do depósito de garantia efectuado relativamente ao fornecimento do livro "Alberto Souto - Um Contributo para a Biografia", da quantia de vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco escudos.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos pagamentos efectuados no mês de Maio, findo, cujo montante atinge o valor total de trezentos e dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e seis escudos.

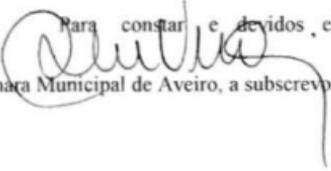
PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do Encarregado-Geral, a comunicar que, no passado dia 3 de Março, a viatura municipal Mazda, de matrícula 32-59-BZ, sofreu um acidente, resultando na mesma alguns danos materiais. Considerando que o desenrolar do processo junto das Companhias Seguradoras se considera bastante moroso e considerando ainda que a viatura faz muita falta ao serviço, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva, aceitar o orçamento apresentado pela Firma Porfirio Catalão da Silva Pereira, o qual indica a quantia de trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos, acrescido de IVA, para execução dos trabalhos dado que, de todos os concorrentes, foi o que apresentou o valor mais vantajoso para o Município.

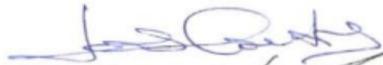
RACISMO E XENOFOBIA: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar em acta preocupação pelo acontecimento de ontem, em que um grupo de "skinheads" efectuou um ataque num arruamento de Lisboa a vários indivíduos de raça negra, provocando a morte de um, e tomar uma atitude de repúdio pelo sucedido, que considera muito grave e claramente racista.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n^o 4, do Art^o 85^o, do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n^o 4, do Decreto-Lei n^o 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.
Eram 20 horas.

Para constar e devidos, feitos, se lavrou a presente acta⁷ que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


Afectivo Vereador de Leiria

João Carlos Albuquerque Tavares
Eduardo Elias Costa Pinheiro

José da Luz Thomaz
